



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 097, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a Solicitação de prorrogação de prazo feito pelo Presidente da Comissão de Sindicância, através do processo administrativo n.º 607/2019 e apenso;

Considerando que a referida Comissão foi nomeada através da Portaria n.º 043/2019 **PARA APURAÇÃO DOS FATOS ADSTRITOS AO FALECIMENTO DO CIDADÃO MATEUS FRANCISCO DA SILVA** ocorrido no dia 18 de janeiro de 2019.

Considerando a necessidade de buscar outras informações para conclusão da Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º - FICA prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância, conforme previsto no artigo 3.º da portaria n.º 043/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário oficial P.M.B.</u>
Em <u>27/02/19</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Francisco</u> Assinatura